



SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO	1
PORTARIA N° 004/2023.	2
PORTARIA N° 005/2023.	2
PORTARIA N° 006/2023.	3
PORTARIA N° 007/2023.	3
PORTARIA N° 008/2023.	3
PORTARIA N° 009/2023.	4
PORTARIA N° 010/2023.	4
PORTARIA N° 011/2023.	4

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 00144/2022/PMB. REF.: Processo n°. 0066/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: GO ATACADISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.060.520/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (Informática, Ar Condicionado, Mobiliário e Equipamentos Odontológicos) para utilização nos consultórios odontológicos das Equipes Saúde Bucal – ESB nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Executivo, número 1080, em 27/12/2022, pagina 2 de 5. “ONDE SE LER” Prazo de Vigência: Será até 31/12/2022, aparti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, “PASSAR A LER-SE” Prazo de Vigência: Terá início em 02/01/2023 e o prazo de termino vai até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei n° 8.666, de 1993. Bacuri/MA, 04 de Janeiro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 00145/2022/PMB. REF.: Processo n°. 0066/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: TIAGO PIZZATO, inscrita sob o CNPJ n° 37.090.234/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (Informática, Ar Condicionado, Mobiliário e Equipamentos Odontológicos) para utilização nos consultórios odontológicos das Equipes Saúde Bucal – ESB nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Executivo, número 1080, em 27/12/2022, pagina 3 de 5. “ONDE SE LER” Prazo de Vigência: Será até 31/12/2022, aparti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, “PASSAR A LER-SE” Prazo de Vigência: Terá início em 02/01/2023 e o prazo de termino vai até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei n° 8.666, de 1993. Bacuri/MA, 04 de Janeiro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27f21c22c834524250d4361d4584a3d1dd89b366

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00146/2022/PMB. REF.: Processo nº. 0066/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (Informática, Ar Condicionado, Mobiliário e Equipamentos Odontológicos) para utilização nos consultórios odontológicos das Equipes Saúde Bucal – ESB nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Executivo, número 1080, em 27/12/2022, pagina 3 de 5. “ONDE SE LER” Prazo de Vigência: Será até 31/12/2022, aparti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, “PASSAR A LER-SE” Prazo de Vigência: Terá início em 02/01/2023 e o prazo de termino vai até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei nº 8.666, de 1993. Bacuri/MA, 04 de Janeiro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00147/2022/PMB. REF.: Processo nº. 0066/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.444.829/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (Informática, Ar Condicionado, Mobiliário e Equipamentos Odontológicos) para utilização nos consultórios odontológicos das Equipes Saúde Bucal – ESB nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Executivo, número 1080, em 27/12/2022, pagina 3 de 5. “ONDE SE LER” Prazo de Vigência: Será até 31/12/2022, aparti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, “PASSAR A LER-SE” Prazo de Vigência: Terá início em 02/01/2023 e o prazo de termino vai até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei nº 8.666, de 1993. Bacuri/MA, 04 de Janeiro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00148/2022/PMB. REF.: Processo nº. 0066/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: COMFROMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.614.627/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (Informática, Ar Condicionado, Mobiliário e Equipamentos Odontológicos) para utilização nos consultórios odontológicos das

Equipes Saúde Bucal – ESB nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Executivo, número 1080, em 27/12/2022, pagina 3/4 de 5. “ONDE SE LER” Prazo de Vigência: Será até 31/12/2022, aparti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, “PASSAR A LER-SE” Prazo de Vigência: Terá início em 02/01/2023 e o prazo de termino vai até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei nº 8.666, de 1993. Bacuri/MA, 04 de Janeiro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

PORTARIA Nº 004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor **JOSÉ MARIA CARVALHAL NETO** para a função de **Fiscal de Contratos de Serviços e de Materiais de Consumo e Permanente das Secretarias de Administração e Finanças e de Infraestrutura.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 005/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27f21c22c834524250d4361d4584a3d1dd89b366

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Artigo 1º Designar a Servidora **RAQUEL ALVES CORRÊA** para a função de **Fiscal de Contratos de Serviços e de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria de Assistência Social**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 006/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Servidora **SANMYA REGINA SILVA FERREIRA** para a função de **Fiscal de Contratos da Merenda Escolar**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 007/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA** para a função de **Fiscal de Contratos do Transporte Escolar**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 008/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Servidora **IDENILCE SOUSA MENDONÇA** para a função de **Fiscal de Contratos de Serviços e de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27f21c22c834524250d4361d4584a3d1dd89b366

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N° 009/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor **ÉRIK PEREIRA CAMPELO** para a função de **Fiscal de Contratos de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA N° 010/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Servidora **MARINALVA DENIS CAVALCANTE** para a função de **Fiscal de Contratos de Serviços e de Materiais de Consumo e Permanente, de Farmácia Básica, de Medicamentos e de Insumos Hospitalares da Secretaria de Saúde.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA N° 011/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor **JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA** para a função de **Fiscal de Contratos de Engenharia das Secretarias de Saúde, de Assistência Social, de Administração e de Infraestrutura.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27f21c22c834524250d4361d4584a3d1dd89b366

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

